

# **Boletim de Serviço**

**Nº 55, 14 de dezembro de 2020**

**Hospital das Clínicas da  
Universidade Federal de  
Goiás - UFG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**  
Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020  
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**JOSÉ GARCIA NETO**

Superintendente / HC-UFG

**MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ**

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

**WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MÁRCIA YASSUNAGA BRITO**

Gerente Administrativa / HC-UFG

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 452, de 09 de dezembro de 2020 .....	4
Portaria-SEI nº 453, de 09 de dezembro de 2020 .....	6
Portaria-SEI nº 454, de 09 de dezembro de 2020 .....	7
Portaria-SEI nº 455, de 09 de dezembro de 2020 .....	9
Portaria-SEI nº 456, de 09 de dezembro de 2020 .....	11
Portaria-SEI nº 457, de 09 de dezembro de 2020 .....	13
Portaria-SEI nº 458, de 09 de dezembro de 2020 .....	15
Portaria-SEI nº 459, de 11 de dezembro de 2020 .....	17
Portaria-SEI nº 460, de 11 de dezembro de 2020 .....	19
Portaria-SEI nº 461, de 11 de dezembro de 2020 .....	21
Portaria-SEI nº 462, de 14 de dezembro de 2020 .....	23
Portaria-SEI nº 463, de 14 de dezembro de 2020 .....	24
Portaria-SEI nº 464, de 14 de dezembro de 2020 .....	25
Portaria-SEI nº 465, de 14 de dezembro de 2020 .....	26

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Portaria-SEI nº 452, de 09 de dezembro de 2020**

Designação de Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços - Processo nº 23760.010316/2020-65 – Pregão Eletrônico nº 166/2020

**A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.010316/2020-65 – Pregão Eletrônico nº 166/2020, referente à aquisição de material do grupo para reabilitação – órteses e próteses de uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.010316/2020-65 – Pregão Eletrônico nº 166/2020, referente à aquisição de material do grupo para reabilitação – órteses e próteses de uso do HCGO/EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**  
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria-SEI nº 453, de 09 de dezembro de 2020**

Comissão Especial de Recebimento de materiais

**A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1. Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Recebimento do material médico hospitalar (luva) adquiridos no Contrato nº 065/2020 referente a Dispensa de Licitação nº 145/2020 - Processo nº 23760.018086/2020-82.

- RAFAEL SILVEIRA MACEDO
- ARINEIDE BARRETO CARNEIRO
- EDSON SOUZA DOS SANTOS
- MICHELY CRISTINE GUIMARÃES REZENDE

Art. 2. A comissão ora constituída será presidida pelo servidor Rafael Silveira Macedo, Chefe do Setor de Suprimentos do HCGO/EBSERH.

Art. 3. A Comissão será responsável por efetuar o pedido de fornecimento e realizar o atesto das notas fiscais de fornecimento dos materiais médico hospitalares de acordo com a legislação aplicável.

Art. 4. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**  
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria-SEI nº 454, de 09 de dezembro de 2020**

Designação de Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços - Processo nº 23760.013449/2020-93 – Pregão Eletrônico nº 147/2020

**A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.013449/2020-93 – Pregão Eletrônico nº 147/2020, referente à aquisição de material médico hospitalar de uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.013449/2020-93 – Pregão Eletrônico nº 147/2020, referente à aquisição de material médico hospitalar de uso do HCGO/EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**  
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria-SEI nº 455, de 09 de dezembro de 2020**

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 064/2020 decorrente do Processo nº 23760.010219/2020-72 – Pregão Eletrônico nº 122/2020

**A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar DANILO AUGUSTO SANTANA DE SOUZA, matrícula SIAPE 2391218, para exercer a função de GESTOR do Contrato nº 064/2020 decorrente do Processo nº 23760.010219/2020-72 – Pregão Eletrônico nº 122/2020, referente à aquisição de material permanente de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar HUGO RAFAEL GONÇALVES CAVALCANTE, matrícula SIAPE 2348310, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 064/2020 decorrente do Processo nº 23760.010219/2020-72 – Pregão Eletrônico nº 122/2020, referente à aquisição de material permanente de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Designar RENATA AMARAL FERREIRA TEODORO, matrícula SIAPE 3127521, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 064/2020 decorrente do Processo nº 23760.010219/2020-72 – Pregão Eletrônico nº 122/2020, referente à aquisição de material permanente de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 4º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 5º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 6º - O fiscal HUGO RAFAEL GONÇALVES CAVALCANTE deverá atuar como gestor substituto nas ausências do gestor designado neste instrumento.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**  
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria-SEI nº 456, de 09 de dezembro de 2020**

Designação de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.008064/2020-12 – Pregão Eletrônico nº 120/2020

**A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE 2341626, para exercer a função de GESTOR da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.008064/2020-12 – Pregão Eletrônico nº 120/2020, referente à aquisição de material permanente de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula SIAPE 1175304, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.008064/2020-12 – Pregão Eletrônico nº 120/2020, referente à aquisição de material permanente de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Designar GIULIANA ZAGO GERALDINO, matrícula SIAPE 3123010, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.008064/2020-12 – Pregão Eletrônico nº 120/2020, referente à aquisição de material permanente de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 4º - Designar SARAH MANSUR RESENDE DE MIRANDA, matrícula SIAPE 3076370, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.008064/2020-12 – Pregão Eletrônico nº 120/2020, referente à aquisição de material permanente de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 5º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 7º - O fiscal RICARDO DE CAMARGOS LOPES deverá atuar como gestor substituto nas ausências do gestor designado neste instrumento.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**  
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSEH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria-SEI nº 457, de 09 de dezembro de 2020**

Designação de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.014219/2020-41 – Pregão Eletrônico nº 154/2020

**A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE 2341626, para exercer a função de GESTOR da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.014219/2020-41 – Pregão Eletrônico nº 154/2020, referente à aquisição de material permanente de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula SIAPE 1175304, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.014219/2020-41 – Pregão Eletrônico nº 154/2020, referente à aquisição de material permanente de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Designar GIULIANA ZAGO GERALDINO, matrícula SIAPE 3123010, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.014219/2020-41 – Pregão Eletrônico nº 154/2020, referente à aquisição de material permanente de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 4º - Designar SARAH MANSUR RESENDE DE MIRANDA, matrícula SIAPE 3076370, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.014219/2020-41 – Pregão Eletrônico nº 154/2020, referente à aquisição de material permanente de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 5º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 7º - O fiscal RICARDO DE CAMARGOS LOPES deverá atuar como gestor substituto nas ausências do gestor designado neste instrumento.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**  
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSEH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria-SEI nº 458, de 09 de dezembro de 2020**

Comissão de Avaliação Interna da Qualidade HC-UFG/EBSERH

**A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

Considerando as orientações do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade e do Selo Ebserh de Qualidade – SEQuali ( [10392638](#) ) e a necessidade da manutenção da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade, para executar a 2ª Avaliação Interna da Qualidade do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás-UFG/Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação Interna da Qualidade HC-UFG/EBSERH composta pelos seguintes membros:

**Coordenação:**

POLYANNA CAMPOS GONÇALVES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 3039411 - Coordenadora;

ROBSON SILVA COIMBRA, matrícula SIAPE nº 2028456 - Vice-Coordenador;

BIANCA CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula SIAPE nº 2255842 - Secretária

DIVINA DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula SIAPE nº 0301072 - Membro.

**Avaliador líder da avaliação dos Processos Finalísticos:**

LUIZ ANTONIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1889287 - Avaliador Líder;

MARLICE MARIA GOMES DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1432763 - Avaliadora  
Interna;

MARCELA MARIA FARIA PERES CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1185599 - Avaliadora  
Interna;

ANA CAROLINA FIGUEIREDO MODESTO, matrícula SIAPE nº 1529175 - Avaliadora Interna;

WEMERSON PASSOS, matrícula SIAPE nº 1068205 - Avaliadora Interna.

**Avaliador líder da avaliação dos Processos de Apoio:**

CARLOS CRISTIANO OLIVEIRA DE FARIA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1626726 - Avaliador  
Líder;

MARCELO BORGES VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2358105 - Avaliador Interno;

SHIRLEY ANGELICA GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 2417484 - Avaliadora Interna;

ISADORA NOGUEIRA MANGUALDE, matrícula SIAPE nº 3141518 - Avaliadora Interna;

LAURA CRISTINA DE CARVALHO NOLETO SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 2300116 - Avaliadora Interna.

**Avaliador Líder da avaliação dos Processo Gerenciais:**

BRUNO BERTONCELLO, matrícula SIAPE nº 2030685 - Avaliador Líder;

ANA PAULA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1084822 - Avaliadora Interna;

BRENDA GRAZIELLI NOGUEIRA MORAES, matrícula SIAPE nº 2085107 - Avaliadora Interna;

RENATO ROCHA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1924686 - Avaliador Interno;

LETICIA APARECIDA SILVA, matrícula SIAPE nº 2130508 - Avaliadora Interna.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**  
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria-SEI nº 459, de 11 de dezembro de 2020**

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

**A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de **Aquisição de 3 servidores**, a fim de atender as necessidades do HC-UFG/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

I) André Gabriel Nunes de Carvalho, Matrícula/SIAPE: 2347752 (integrante requisitante);

II) Alisson Bastos Dutra, Matrícula/SIAPE: 2081805 (integrante requisitante);

III) Fernando Augusto de Azevedo Guimarães, Matrícula/SIAPE: 2357848 (integrante Técnico);

IV) Mariana Ramos Corrêa, Matrícula/SIAPE: 2300384 (Integrante Administrativo);

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo único. As referidas atribuições se materializam através de artefatos que devem ser produzidos e conjuntamente assinados por todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação, salvo impossibilidade expressa e individualmente justificada.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Colegiado Executivo.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

*Nº 55, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020*

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**  
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH

**Portaria-SEI nº 460, de 11 de dezembro de 2020**

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

**A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de **30 Microcomputadores completos, com processamento dedicado, para programadores de TI e para laudos de imagens/vídeos radiológicos de alta definição**, a fim de atender as necessidades do HC-UFG/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

- I) André Gabriel Nunes de Carvalho, Matrícula/SIAPE: 2347752 (integrante requisitante);
- II) Alisson Bastos Dutra, Matrícula/SIAPE: 2081805 (integrante requisitante);
- III) Fernando Augusto de Azevedo Guimarães, Matrícula/SIAPE: 2357848 (integrante Técnico);
- IV) Mariana Ramos Corrêa, Matrícula/SIAPE: 2300384 (Integrante Administrativo);

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

- I) realização de estudos preliminares;
- II) realização de gerenciamento de riscos;
- III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VI) condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo único. As referidas atribuições se materializam através de artefatos que devem ser produzidos e conjuntamente assinados por todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação, salvo impossibilidade expressa e individualmente justificada.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Colegiado Executivo.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa

*Nº 55, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020*

contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**  
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH

**Portaria-SEI nº 461, de 11 de dezembro de 2020**

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

**A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de **aquisição de 10 Impressoras de Etiqueta**, a fim de atender as necessidades do HC-UFG/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

I) André Gabriel Nunes de Carvalho, Matrícula/SIAPE: 2347752 (integrante requisitante);

II) Alisson Bastos Dutra, Matrícula/SIAPE: 2081805 (integrante requisitante);

III) Fernando Augusto de Azevedo Guimarães, Matrícula/SIAPE: 2357848 (integrante Técnico);

IV) Mariana Ramos Corrêa, Matrícula/SIAPE: 2300384 (Integrante Administrativo);

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo único. As referidas atribuições se materializam através de artefatos que devem ser produzidos e conjuntamente assinados por todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação, salvo impossibilidade expressa e individualmente justificada.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Colegiado Executivo.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**  
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH

**Portaria-SEI nº 462, de 14 de dezembro de 2020**

Reestruturação da Comissão de Assistência Espiritual - HC-UFG/EBSERH

**A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Reestruturar a Comissão de Assistência Espiritual do Hospital das Clínicas UFG/EBSERH, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- Regina Sélia Jorge, matrícula SIAPE nº 1127456 - Presidente;
- Beatriz Saba Ferreira Baramili Moraes, matrícula SIAPE nº 3128449 - Membro;
- Cristina Célia de Almeida Pereira Santana, matrícula SIAPE nº 2127679- Membro;
- Dulcelene Souza Melo, matrícula SIAPE nº 2127389 - Membro;
- Eric Benchimol Ferreira, matrícula SIAPE nº 0299534 - Membro;
- Evandra da Costa; matrícula SIAPE nº 1425558 - Membro;
- Flavia Campos Corgosinho - Membro;
- Maria Aparecida Francisca de Sales - Membro;
- Marta Valéria Calatayud Carvalho- Membro;
- Neide Maria de Lourdes de Moraes Valente- Membro;
- Polyanna Campos Gonçalves de Sousa, matrícula SIAPE nº 3039411 - Membro;
- Saturnina Silva de Andrade, matrícula SIAPE nº 0299600 - Membro;
- Suelen Cristina Mota, matrícula SIAPE nº 3136440 - Membro;
- Waléria Cristine Sousa Veiga Rabelo - Membro;
- Grasiane Alves Ferreira, matrícula SIAPE nº 2287951 - Secretária.

Art. 2º. Tornar sem efeito a Portaria nº 286/2018, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**  
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria-SEI nº 463, de 14 de dezembro de 2020**

Portaria de Instauração – Investigação Preliminar

A **SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar ANA PAULA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1084822, ocupante do cargo Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, lotada no HC-UFG/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir o procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23760.015955/2020-17, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**  
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH

**Portaria-SEI nº 464, de 14 de dezembro de 2020**

Portaria de Instauração – Investigação Preliminar

A **SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar CLAUDIA DE PAULA GUIMARAES, Matrícula SIAPE nº 1127503, ocupante do cargo Chefe da Divisão de Enfermagem e FERNANDO BORGES DE CASTRO, Matrícula SIAPE nº 2351982, Chefe da Unidade de Apoio Corporativo, lotados no HC-UFG/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIOS e conduzir o procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.062837/2020-32, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**  
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH

**Portaria-SEI nº 465, de 14 de dezembro de 2020**

**A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **GUARACIABA DE FREITAS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2351997, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DA UNIDADE DE APOIO CORPORATIVO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 10/12/2020 a 24/12/2020 em decorrência de Férias do titular, **FERNANDO BORGES DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 2351982.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**  
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH